



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 010/2013

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E MANUTENÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E MANOSSO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ nº 05.618.596/0001-01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: MANOSSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – CNPJ 05.618.596/0001-01, com sede na Avenida dos Pioneiros, 555, sala 2, na cidade de Carambeí – Paraná, por seu Representante Legal, João Carlos Manosso Almeida, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de produtos para pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Carambeí, conforme relação constante no processo licitatório – Dispensa nº 009/2013.


CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de **R\$ 814,41 (oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)**, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE. A dotação orçamentária será a 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.24.00 – Material para manutenção de bens imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar todos os produtos orçados ao Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí, que irá conferi-los, devendo a CONTRATADA seguir as especificações e designações do mesmo nas dependências da Câmara de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao procedimento licitatório – Dispensa nº 009/2013, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 21 de março de 2013.

CONTRATADA


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA

CONTRATANTE


Manosso Mat. de Const. Ltda. E.P.P.
CNPJ 05.618.596/0001-01
João Carlos Manosso Almeida
MANOSSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.618.596/0001-01
Representante Legal

Testemunhas: NOME:
RG nº

NOME:
Rg nº

22